

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO NO 04/80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 5.986/78, Coordenação Geral do CTU - Parnaíba, e CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 43/79 DO CEPa,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o Regimento Interno do Grupo de Trabalho U
niversitario - GTU - do Campus Avançado de Parnaiba.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MARÇO DE 1980

ILO AUGUSTO .

PRES.IDENTE